



DECRETO Nº 13A/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 700,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
0771 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
07.0771.12.361.0002.2027 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
2743	3390.30.00.00.00.0000	-	2540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	596,48
2746	3390.30.00.00.00.0000	-	2542.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	29.419,08
2744	3390.39.00.00.00.0000	-	2540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.166,27
2747	3390.39.00.00.00.0000	-	2542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.233,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2027					83.415,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771					83.415,56
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					83.415,56
TOTAL DOS CRÉDITOS:					83.415,56

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	83.415,56
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	83.415,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 1 de abril de 2024.

MARCIO
AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:018589324
40

Assinado de forma
digital por MARCIO
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:01858932440

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO